



DECRETO Nº 000345/23 de 22 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Doe 345/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PE

Em 22/09/23

Responsável [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.105,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00						10.060,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV						
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.40.00.00.00.00						45,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN						

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.40.00.00.00.00						45,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN						
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00						10.060,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV						

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal